

EMENDA MODIFICATIVA Nº 017/07

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/07

"Modifica redação da Ementa do Projeto de Resolução 002/07".

A ementa do referido Projeto de Resolução passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a criação do programa ‘Câmara Jovem’ na Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista e revoga a Resolução nº 43, de 19 de maio de 2004."

Os demais itens do projeto continuam em sua forma original.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2007.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da Comissão

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice-Presidente e Relator

MÁRCIO ANHESIM
Secretário